

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025 - PROMULGAÇÃO DA EMENDA Nº 001-2025 - QUE ALTERA O ART. 99 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

PROMULGAÇÃO DA EMENDA Nº 001-2025 - que altera o Art. 99 da Lei Orgânica do Município

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, aprovaram e Eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo a EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 que Altera a redação do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN, para dispor sobre os prazos de envio dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Areia Branca-RN, 21 de Agosto de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 35134043

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/08/2025.
EDIÇÃO 2223.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>